



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 15 DE OUTUBRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1174

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

*Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional*

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE PITIMBU-PB – CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Aprova a data de realização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitimbu/PB, constitui a Comissão Organizadora, solicita ao Poder Executivo a publicação desta Resolução e a emissão de decreto, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PITIMBU/PB – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 88, inciso II, e 90 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 559, de 1º de agosto de 2022, e pelo seu Regimento Interno, reunido em caráter ordinário no dia 14 de novembro de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que assegura à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos;

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso IV, e §§ 1º a 3º, da Lei Municipal nº 559/2022, que institui a Conferência Municipal dos Direitos da **Criança** e do Adolescente como instrumento da Política Municipal de Atendimento, promovida pelo CMDCA, com o apoio institucional e operacional do Poder Executivo, cujas despesas serão por este custeadas;

CONSIDERANDO o ciclo de conferências dos direitos da criança e do adolescente e a necessidade de eleger delegados para a Conferência Estadual;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas em Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 14 de novembro de 2026, cuja Ata integra o presente processo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da **4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitimbu/PB**, no dia **13 de novembro de 2026 (sexta-feira)**, das **08h às 13h**, no local [a definir / nome do local], com a participação estimada de 100 (cem) pessoas, incluídas as autoridades convidadas.

Art. 2º A Conferência terá como tema central “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”.

Art. 3º Constituir a Comissão Organizadora da Conferência, composta pelos seguintes conselheiros, que a integram sem prejuízo de outras indicações posteriores:

I. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação da Rua do Povo

- Titular: **Valdecrécia Oliveira da Silva** (CPF: ***.514.834-**)
- Suplente: **Cleide Maria Barbosa da Silva** (CPF: ***.364.784-**)

Associação Poliesportiva Sociocultural Educacional Escolinha Be Beach Soccer Pé na Areia

- Titular: **Diogo Alves de Souza** (CPF: ***.500.584-**)
- Suplente: **Jefferson Diego Dantas de Souza** (CPF: ***.848.684-**)

II. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

- Titular: **Nara Veloso Correia** (CPF: ***.721.264-**)
- Suplente: **Eduardo Gaspar Chaves Cavalcanti da Silva** (CPF: ***.992.364-**)

Secretaria de Saúde



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 15 DE OUTUBRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1174

• Titular: **Alan Kleber de Souza Gadelha** (CPF:***.439.864-**))

Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

• Titular: **Jorgiana Batista de Lima Santos** (CPF:***.964.384-**))

Secretaria de Educação

• Titular: **Dijaina de Barros Cunha Felix** (CPF: ***.961.14-**))

• Suplente: **Evelin Vitória dos Santos Carneiro** (CPF:***.868.254-**))

Art. 4º Solicitar ao Gabinete da Prefeita a **publicação desta Resolução** no meio oficial do Município e a **emissão de Decreto Municipal** que institua a Comissão Organizadora da Conferência, com os nomes constantes do artigo anterior, nos termos da minuta encaminhada por este Conselho.

Art. 5º Autorizar a emissão, pelo CMDCA, de declarações de dispensa para os alunos, crianças e adolescentes, que participarem da Conferência, a serem entregues às escolas por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Encaminhar cópia desta Resolução ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA/PB, para ciência e oficialização do evento, solicitando a indicação de palestrante para o dia da Conferência.

Art. 7º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta do Poder Executivo, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 559/2022, devendo ser previamente apreciadas e aprovadas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Pitimbu/PB, 14 de outubro de 2026.

Nara Veloso Correia
Presidente do CMDCA de Pitimbu/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO de N.º 0012/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda

legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no **dia 29 de Outubro de 2026 às 10h01min.**

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB.**

O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 15 de outubro de 2026.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

----- FIM DA EDIÇÃO -----